



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 023/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 2276/2020

CÓPIA

Cubatão, 28 de fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 77 /2020 – Vereador Ivan da Silva

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A

SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Bernardo Pinto nº 395 Vila Couto, CEP 11.510260

RECEBIDO

Data 06/03/20 Hora 15:08

SABESP - Cubatão

Debora Cristina de S. Bonifacio

Matr. 119783-9

RSST 3 - Cubatão